R E S O L U Ç Ã O N.º 032/2025-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 02/06/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 078/2023-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 20.179.008-5**;
considerando o **e-Protocolo nº 23.151.464-3**;
considerando a deliberação nº 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 078/2023-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, referente ao projeto "*Multiferroicos magnetoelétricos: desenvolvimento e aprimoramento de conversores inteligentes e altamente eficientes para a coleta de energia limpa e renovável",* sob a coordenação do Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/06/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR